



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 156/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497; **ALÉCIO COMELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985961; **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1755070; **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189; e **WAGNER CARLOS MARIANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102428, para comporem, sob a presidência da primeira, o Comitê de Extensão do IFC – Câmpus Videira.

Art. 2º – Estabelecer as atribuições do Comitê acima designado, como segue:

- a) Participar das decisões ligadas à Extensão no Câmpus Videira;
- b) Proceder a avaliação dos Projetos de Extensão;
- c) Analisar os relatórios de extensão do Câmpus Videira;
- d) Participar da elaboração dos editais relacionados a Extensão no Câmpus Videira

Art. 3º – O comitê deverá registrar seus trabalhos em ata.

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 060/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 18 de março de 2014;

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFCatarinense - Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013